PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

RETIFICAÇÃO 01

O **MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 234, centro em Liberato Salzano/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.030.639/0001-23, **TORNA PÚBLICO**, a Retificação do Pregão Eletrônico nº 18/2026 – Processo Licitatório nº 71/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de Disputa “ABERTO”, conforme segue:

1. TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE LIA-SE:

~~**2. PRAZO DO CONTRATO**~~

~~2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.~~

~~2.1.1. A execução das ações objeto da contratação observará o prazo de até 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido na regulamentação do FUNBEA-RS. O quantitativo inicialmente previsto para atendimento com os recursos do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal – FUNBEA-RS corresponde a 86 (oitenta e seis) procedimentos.~~

~~2.1.2. O prazo para execução das ações poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada do Município e aprovação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, observadas as condições estabelecidas na regulamentação do FUNBEA-RS.~~

~~2.2. A prorrogação de vigência da ata é condicionada à:~~

~~a) apresentação de relatório favorável do fiscal da contratação, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;~~

~~b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;~~

~~c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação;~~

~~2.2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços. Em caso de prorrogação de sua vigência, poderá haver a renovação total ou parcial do quantitativo originalmente registrado, observadas as condições previstas na legislação e no regulamento aplicável.~~

~~2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.~~

LEIA-SE:

2. PRAZO DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. **A execução das ações objeto da contratação observará o prazo de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo crédito dos recursos na conta bancária do Fundo Municipal**. O quantitativo inicialmente previsto para atendimento com os recursos do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal – FUNBEA-RS corresponde a 86 (oitenta e seis) procedimentos.

2.2. A prorrogação de vigência da ata é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável do fiscal da contratação, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação;

2.2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços. Em caso de prorrogação de sua vigência, poderá haver a renovação total ou parcial do quantitativo originalmente registrado, observadas as condições previstas na legislação e no regulamento aplicável.

2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE LIA-SE:

~~**3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA**~~

~~3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.~~

~~3.1.1. **A execução das ações objeto da contratação observará o prazo de até 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido na regulamentação do FUNBEA-RS**. O quantitativo inicialmente previsto para atendimento com os recursos do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal – FUNBEA-RS corresponde a 86 (oitenta e seis) procedimentos.~~

~~3.1.2. O prazo para execução das ações poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada do Município e aprovação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, observadas as condições estabelecidas na regulamentação do FUNBEA-RS.~~

~~3.2. A prorrogação de vigência da ata é condicionada à:~~

~~a) apresentação de relatório favorável do fiscal da contratação, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;~~

~~b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;~~

~~c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação;~~

~~3.3.2. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços. Em caso de prorrogação de sua vigência, poderá haver a renovação total ou parcial do quantitativo originalmente registrado, observadas as condições previstas na legislação e no regulamento aplicável.~~

~~3.4. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.~~

~~3.5. Nos casos previstos na Lei e no regulamento municipal, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.~~

~~3.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.~~

LEIA-SE:

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. **A execução das ações objeto da contratação observará o prazo de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo crédito dos recursos na conta bancária do Fundo Municipal**. O quantitativo inicialmente previsto para atendimento com os recursos do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal – FUNBEA-RS corresponde a 86 (oitenta e seis) procedimentos.

3.2. A prorrogação de vigência da ata é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável do fiscal da contratação, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação;

3.3.2. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços. Em caso de prorrogação de sua vigência, poderá haver a renovação total ou parcial do quantitativo originalmente registrado, observadas as condições previstas na legislação e no regulamento aplicável.

3.4. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3.5. Nos casos previstos na Lei e no regulamento municipal, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.

3.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

As alterações estão em consonância com a Resolução FUNBEA-RS nº 002/2026, de 16 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2026.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório, seus anexos e alterações permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o conteúdo desta retificação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano/RS, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

GILSON DE CARLI:45025045053

Assinado de forma digital por GILSON DE CARLI:45025045053
Dados: 2026.10.27 16:56:05 -03'00'

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal de Administração